2. DO OBJETO:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
1	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VIA SATÉLITE	unid	25		
2	SERVIÇO DE LOCAÇÃO	unid	25		
3	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO	serviço	25		
VALOR TOTAL					

OBS.: A presente solicitação está vinculada ao processo de prorrogação contratual, no qual estão sendo realizados os procedimentos necessários à análise da continuidade da contratação. Nesse sentido, considerando a necessidade de obter referências atuais dos preços praticados no mercado para o objeto contratado, foi realizado Aviso para levantamento de propostas comerciais junto a potenciais fornecedores, a fim de subsidiar a Administração na análise da compatibilidade dos valores atualmente praticados no Contrato com os preços vigentes.
Prazo de validade da cotação: ____/____/____.
Local e data_____ – _____. _____/_____/_____

_____
Responsável pela cotação

SEMA

PORTARIA CEMAF N.º 06, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026.
REVOGA A PORTARIA SEMA Nº 03, DE 30 DE JULHO DE 2026 e nomeia os membros da Câmara Técnica de Gestão de Unidades de Conservação do Conselho Estadual de Meio Ambiente e Floresta – CEMAF. O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E FLORESTA – CEMAF, no uso da atribuição que lhe confere a Lei nº 1.022/1992, alterada pela Lei nº 3.595/2019, que instituiu o Sistema Estadual de Meio Ambiente e Floresta – SISMAF e criou o Conselho Estadual de Meio Ambiente e Floresta – CEMAF. CONSIDERANDO os autos do Processo Nº 0820.009796.00040/2026-38, vem REVOGAR a Portaria SEMA nº 03, de 30 de julho de 2026, passando a seguinte leitura:
RESOLVE:
Art. 1º Nomear em substituição os membros titulares e suplentes da Câmara Técnica de Gestão de Unidades de Conservação do Conselho Estadual de Meio Ambiente e Floresta – CEMAF, conforme inciso IX, alíneas a e b, abaixo discriminado:
I – Instituto de Meio Ambiente do Acre – IMAC:
a) Titular: Dermeson de Sousa Lima;
b) Suplente: Ivan de Jesus Pereira de Araújo e Silva.
II – Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA:
a) Titular: Eufran Ferreira do Amaral;
b) Suplente: Elias Melo de Miranda.
III – Federação das Indústrias do Estado do Acre – FIEAC:
a) Titular: Samara da Silva Sousa;
b) Suplente: Núbia Rocha Costa.
IV – Universidade Federal do Acre – UFAC:
a) Titular: Fernando Augusto Schmidt;
b) Suplente: Tarcísio José Gualberto Fernandes.
V – Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA:
a) Titular: Raco Tanomaru Júnior;
b) Suplente: Cláudia Lima Silva.
VI – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA:
a) Titular: Sebastião Santos da Silva;
b) Suplente: Luciano de Souza Arruda.
VII – Federação do Comercio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Acre – FECOMERCIO:
a) Titular: Elvando Albuquerque Ramalho;
b) Suplente: Egídio José Garó.
VIII – Secretaria de Estado de Agricultura – SEAGRI:
a) Titular: Eneide Taumaturgo Macambira;
b) Suplente: Suhelen Alves de Souza.
IX – Instituto de Mudanças Climáticas e Regulação de Serviços Ambientais – IMC
a) Titular: Carolina Gonçalves Gomes Pinheiro;
b) Suplente: Renata Pires Ribeiro da Silva.
X – S.O.S Amazônia
a) Titular: Thayna Tamara de Souza;
b) Suplente: Luiz Henrique Medeiros Borges.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente a Portaria SEMA nº 03, de 30 de Julho de 2026.
Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

[Assinado eletronicamente]
Leonardo das Neves Carvalho
Presidente do Conselho Estadual de Meio Ambiente e Floresta – CEMAF
Secretário de Estado do Meio Ambiente – SEMA
Decreto nº 8.131-P/2024

PORTARIA CEMAF N.º 07, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026.
REVOGA A PORTARIA SEMA Nº 130, DE 05 DE JUNHO DE 2025 e nomeia os membros da Câmara Técnica da Indústria, Serviços e Produtos Florestais do Conselho Estadual de Meio Ambiente e Floresta – CEMAF. O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E FLORESTA – CEMAF, no uso da atribuição que lhe confere a Lei nº 1.022/1992, alterada pela Lei nº 3.595/2019, que instituiu o Sistema Estadual de Meio Ambiente e Floresta – SISMAF e criou o Conselho Estadual de Meio Ambiente e Floresta – CEMAF. CONSIDERANDO os autos do Processo Nº 0820.009796.00040/2026-38, vem REVOGAR a Portaria SEMA nº 130, de 05 de junho de 2025, passando a seguinte leitura:
RESOLVE:
Art. 1º Nomear em substituição os membros titulares e suplentes da Câmara Técnica da Indústria, Serviços e Produtos Florestais do Conselho Estadual de Meio Ambiente e Floresta – CEMAF, conforme inciso IX, alíneas a e b, abaixo discriminado:
I – Secretaria de Estado de Indústria, Ciência e Tecnologia – SEICT:
a) Titular: Albert Alves Azenha Moreira;
b) Suplente: Gilsiane Marciele dos Santos Campos.

II – Instituto de Meio Ambiente do Acre – IMAC:
a) Titular: Cristiane Araújo de Souza Oliveira;
b) Suplente: Denise Temporim Furtado Fiuza.
III – Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA:
a) Titular: Luís Cláudio de Oliveira;
b) Suplente: Rivadalve Coelho Gonçalves.
IV – Federação das Indústrias do Estado do Acre – FIEAC:
a) Titular: Solange Maria Chalub Teixeira;
b) Suplente: Vera Lúcia Marques de Lima.
V – Universidade Federal do Acre – UFAC:
a) Titular: João Paulo Santos Mastrangelo;
b) Suplente: Patricia Gomes Ribeiro.
VI – Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA:
a) Titular: Erisson Cameli Santiago;
b) Suplente: Marilene Vasconcelos da Silva Brazil.
VII – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA:
a) Titular: Luciano de Souza Arruda;
b) Suplente: Sebastião Santos da Silva.
VIII – Fundação de Tecnologia do Acre – FUNTAC
a) Titular: Dixon Gomes Afonso;
b) Suplente: Suelen Marina de Araujo Pontes Farias.
IX – Instituto de Mudanças Climáticas e Regulação de Serviços Ambientais – IMC
a) Titular: Carolina Gonçalves Gomes Pinheiro;
b) Suplente: Elionardo Pereira Barroso.
X – Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares do Estado do Acre – FETACRE
a) Titular: Lisiane de Araujo Pedrosa;
b) Suplente: Catarina Moreira de Souza.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente a Portaria SEMA nº 130, de 05 de Junho de 2025.
Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

[Assinado eletronicamente]
Leonardo das Neves Carvalho
Presidente do Conselho Estadual de Meio Ambiente e Floresta – CEMAF
Secretário de Estado do Meio Ambiente – SEMA
Decreto nº 8.131-P/2024

SEMULHER

Portaria SEMULHER Nº 183, DE 07 DE outubro DE 2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER, SIMONE JAQUES DE AZAMBUJA SANTIAGO no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual n.º 13.323-P, de 08 de abril de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 14.242-A, de 08 de abril de 2026, em consonância com o Art. 86 da Constituição do Estado do Acre, de 03 de outubro de 1989, e o disposto no Art. 54, Incisos I a IV, da Lei Complementar Estadual n.º 419, de 15 de dezembro de 2022, e suas alterações;
RESOLVE:
Art. 1º Lotar e designar a servidora JAQUELINE GONÇALVES DE OLIVEIRA, matrícula 9686947, cargo em comissão, para exercer as suas funções no Departamento de Apoio ao Gabinete da Secretária, da Secretaria de Estado da Mulher – SEMULHER.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos à 01 de agosto de 2026.
Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

[assinatura eletrônica]
SIMONE JAQUES DE AZAMBUJA SANTIAGO
Secretária de Estado da Mulher

Portaria SEMULHER Nº 184, DE 07 DE outubro DE 2026
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER, SIMONE JAQUES DE AZAMBUJA SANTIAGO no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual n.º 13.323-P, de 08 de abril de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 14.242-A, de 08 de abril de 2026, em consonância com o Art. 86 da Constituição do Estado do Acre, de 03 de outubro de 1989, e o disposto no Art. 54, Incisos I a IV, da Lei Complementar Estadual n.º 419, de 15 de dezembro de 2022, e suas alterações;
RESOLVE:
Art. 1º Lotar e designar a servidora SARAH LIMA DOS SANTOS BATISTA, matrícula 9430636, cargo em comissão, para exercer as suas funções no Departamento de Enfrentamento à Violência Contra Mulheres, da Secretaria de Estado da Mulher – SEMULHER.
Art. 2º Revogar a Portaria SEMULHER Nº 160, DE 07 DE agosto DE 2024.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos à 01 de agosto de 2026.
Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

[assinatura eletrônica]
SIMONE JAQUES DE AZAMBUJA SANTIAGO
Secretária de Estado da Mulher

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2026/SEMULHER-DIVCOMP
PROCESSO SEI Nº 0762.017052.00044/2026-15.
PREÂMBULO
A SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER – SEMULHER, inscrita no CNPJ sob o n.º 49.869.110/0001-83, com sede na Rua João XXIII, nº 1.137, Bairro Vilage Wilde Maciel, CEP 69918-494, na cidade de Rio Branco – AC, torna público a intenção de realizar licitação, para Registro de Preços, na modalidade PREGÃO, na forma Eletrônica, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Estadual nº 11.363, de 22 de novembro de 2023 e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.